

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Presidência
Enviado em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 09:02
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: ABES | Marco Legal da Inteligência Artificial - Comissão de Juristas | Solicitação de Consulta Pública.
Anexos: Sen. Rodrigo Pacheco. Manifestação conjunta ABES e MBC - Marco Legal da IA .pdf

De: ABES - Relações Governamentais [mailto:relgov@abes.org.br]

Enviada em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 13:06

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: ABES | Marco Legal da Inteligência Artificial - Comissão de Juristas | Solicitação de Consulta Pública.

Você não costuma receber emails de relgov@abes.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

À Sua Excelência

Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em nome da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), **encaminhamos, em anexo, carta de manifestação conjunta ABES e MCB em que gostaríamos respeitosamente de requerer que o relatório a ser apresentado ao Marco Legal da Inteligência Artificial não seja colocado em votação antes de ser objeto de uma ampla Consulta Pública.**

Propomos que a solicitação seja considerada à luz da recente apresentação da Comissão de Juristas (CJSUBIA), responsável por elaborar proposta de substitutivo dos Projetos de Lei 21/2020; 872/2021 e 5051/2019, que visam regular o uso e desenvolvimento da Inteligência Artificial (IA) no Brasil.

Diante da multiplicidade de usos e da tecnicidade da tecnologia, faz-se necessária a participação plural da sociedade, a fim de buscarmos o equilíbrio nos direitos e deveres de todos os envolvidos no desenvolvimento e implementação dos sistemas de IA. Como exemplos, citamos o processo para a elaboração do Marco Civil da Internet e da própria LGPD, que foram objeto de consultas públicas, tanto na elaboração quanto no texto final.

Reforçamos nosso compromisso com o desenvolvimento econômico e a transformação digital do País, com especial dedicação ao uso ético e responsável da IA. Faremos nossos comentários ao novo texto, tão logo seja divulgado, com o intuito de contribuir para a elaboração de um Marco Legal baseado em princípios, que traga segurança jurídica e promova a pesquisa e desenvolvimento da tecnologia.

Na expectativa de que nosso pleito seja atendido, renovamos nossos votos de mais alta estima e apreciação

Sobre a Abes

ABES, Associação Brasileira das Empresas de Software, tem como propósito contribuir para a construção de um Brasil mais digital e menos desigual, no qual a tecnologia da informação desempenha um papel fundamental para a democratização do conhecimento e a criação de novas oportunidades para todos. Nesse sentido, tem como objetivo assegurar um ambiente de negócios propício à inovação, ético, dinâmico, sustentável e competitivo globalmente. Atualmente, a ABES representa aproximadamente 2 mil empresas,

sendo 77% micro e pequenas, que totalizam cerca de 85% do faturamento do segmento de software e serviços no Brasil, distribuídas em 24 Estados brasileiros e no Distrito Federal, responsáveis pela geração de cerca de 210 mil empregos diretos e um faturamento anual da ordem de R\$ 80 bilhões em 2020. Visite abes.org.br e siga [@abes_software](https://www.instagram.com/@abes_software).

Respeitosamente,



Isabela Bonfim
Relações Governamentais
+55 61 9 9200-9620

www.abes.org.br
[/ABES.software](https://www.facebook.com/ABES.software)
[/abes-software](https://www.linkedin.com/company/abes-software/)
[/ABES_SOFTWARE](https://www.twitter.com/ABES_SOFTWARE)
[/abessoftware](https://www.youtube.com/abessoftware)
[@abes_software](https://www.instagram.com/abes_software)



Brasília, 2 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência
Rodrigo Pacheco
 Presidente do Senado

Assunto: Marco Legal da Inteligência Artificial. Comissão de Juristas. Solicitação de Consulta Pública.

Prezado Senador,

À luz da recente apresentação da Comissão de Juristas (CJSUBIA), responsável por elaborar proposta de substitutivo dos Projetos de Lei 21/2020; 872/2021 e 5051/2019, que visam regular o uso e desenvolvimento da Inteligência Artificial (IA) no Brasil, gostaríamos respeitosamente de requerer que o relatório a ser apresentado **não seja colocado em votação antes de ser objeto de uma ampla Consulta Pública**, secretariada por um grupo multidisciplinar, tal qual defendido durante nossa participação na audiência pública.

Diante da multiplicidade de usos e da tecnicidade da tecnologia, faz-se necessária a participação plural da sociedade, a fim de buscarmos o equilíbrio nos direitos e deveres de todos os envolvidos no desenvolvimento e implementação dos sistemas de IA. Como exemplos, citamos o processo para a elaboração do Marco Civil da Internet e da própria LGPD, que foram objeto de consultas públicas, tanto na elaboração quanto no texto final.

De acordo a sessão da CJSUBIA realizada em 1º de dezembro, o relatório será apresentado publicamente apenas no próximo dia 6 de dezembro. Tendo em vista o fim do ano legislativo, não haverá tempo suficiente para uma avaliação criteriosa do impacto da nova proposta que, pelo que pudemos antecipar, contrasta com o texto aprovado pela Câmara dos Deputados em importantes aspectos, tais como: regulação principiológica, definição de riscos *ex post*, regime de responsabilidade privilegiando modelos existentes na legislação e incentivo à autorregulação setorial (todos incorporados no PL 21/2020, na forma do substitutivo aprovado). Parte da fundamentação da relatoria da CJSUBIA indica que foram observados modelos de regulação da IA também em outras geografias. É importante salientar, entretanto, que algumas destas referências externas – notadamente, quando se referem ao modelo europeu – ainda estão em plena discussão, confirmado que precisam ser muito mais debatidas antes que possam ser consideradas maduras para adoção como normas cogentes.

Reforçamos nosso compromisso com o desenvolvimento econômico e a transformação digital do País, com especial dedicação ao uso ético e responsável da IA. Faremos nossos comentários ao novo texto, tão logo seja divulgado, com o intuito de contribuir para a

elaboração de um Marco Legal baseado em princípios, que traga segurança jurídica e promova a pesquisa e desenvolvimento da tecnologia.

Na expectativa de que nosso pleito seja atendido, renovamos nossos votos de mais alta estima e apreciação.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por:
PAULO MILLIET ROQUE
CPF: ***,860.248-**
Certificado emitido por AC A DIGIFORTE
RFB
Data: 02/12/2022 12:07:29 -03:00 

Paulo Millet Roque
Presidente
Associação Brasileira de Empresas de
Software (ABES)

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Ribeiro
CPF: ***,675.111-**
Data: 02/12/2022 12:15:57 -03:00

Tatiana Ribeiro
Diretora Executiva
Movimento Brasil Competitivo (MBC)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BBQ4V-KZ3ND-MAT7W-VRVX5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PAULO MILLIET ROQUE (CPF ***.860.248-**) em 02/12/2022 12:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Tatiana Ribeiro (CPF ***.675.111-**) em 02/12/2022 12:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

189.120.79.90

Geolocalização

Lat: -23,558518 Long: -46,666435

Precisão: 18 (metros)

Autenticação

tatiana@mbc.org.br

Email verificado

6Ppg1Y3eU994wHPATD3/uetZ5hwIxACttwNWYJoYiOl=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/BBQ4V-KZ3ND-MAT7W-VRVX5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>